OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de pintor para a execução de pintura predial interna e externa completa (paredes, aberturas e muros), incluindo, quando necessário, serviços de raspagem de trincos e fissuras, lixamento, lavagem e conserto de rachaduras de prédios públicos do Município de Xaxim, bem como todo e qualquer trabalho relacionado a profissão.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 118/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 118/2019, Licitação nº. 67/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SILVEIRA NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI (3993), MARA APARECIDA FAGUNDES - ME (7109), CONSTRUTORA JR EIRELI (7778), WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI (8712), LINDOLAR COMERCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISORI (8713), EDERSON TERRAS DE OLVEIRA (8714), ELOI HILARIO BRANDT CONSTRUTORA (8715). TODAS AS EMPRESAS COMPROVARAM ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP. FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. NEUDIR PALUDO PREPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificando que os documentos apresentados pela Empresa EDERSON TERRAS DE OLIVEIRA, vencedora na etapa de lances, foram apresentando em conformidade com o exigido no edital, estando a mesma habilitada no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 31 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONIR DA SILVEIRA - - Representante

CLEVERTON ADIR FAGUNDES - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JADSON JOSÉ DA ROCHA - - Representante

LUIS VALDEMAR CHAVES DE SOUZA - - Representante

VOLMIR DE OLIVEIRA - - Representante

EDERSON TERRAS DE OLVEIRA - - Representante

ELOI HILÁRIO BRANDT - - Representante